



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
OBSERVATÓRIO DE DIREITOS HUMANOS

CHAMADA INTERNA Nº. 38/2022
OBSERVATÓRIO DE DIREITOS HUMANOS
SELEÇÃO DE BOLSISTAS

As ações de extensão do Curso de Dança-Licenciatura da Universidade Federal de Santa Maria, a serem realizadas na “Casa de Acolhimento Dona Odete”, “Centro de Atendimento Socioeducativo/SM” e no “Presídio Regional de Santa Maria/SUSEPE”, tornam pública a abertura de inscrições para seleção de BOLSISTA, para atuar junto ao **Observatório de Direitos Humanos da UFSM**, conforme descrição das vagas no item 3 desta chamada.

1. DAS INSCRIÇÕES

- 1.1. As inscrições dos/as interessados/as serão realizadas somente por meio eletrônico, pelo e-mail monica.borba@ufsm.br no período de 26/05/2022 a 29/05/2022;
- 1.2. Será considerada válida **apenas** a inscrição dos/as candidatos/as que preencherem todos os campos da Ficha de inscrição (ANEXO II) e que enviarem uma carta de intenções.
- 1.3. O/A candidato/a selecionado/a deve estar matriculado(a) regularmente e que **não deve dispor de outra bolsa institucional**; e
- 1.4. Será dada preferência a acadêmicos dos cursos especificados no item 3 e com experiência em atividades relacionadas à área de demanda de cada bolsa.

2. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 2.1. A seleção será realizada conforme segue:
 - 2.1.1. Cumprimento dos requisitos dispostos no item 3;
 - 2.1.2. Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;
 - 2.1.3. Entrevista individual realizada com os/as candidatos/as, na qual será avaliado se as competências e habilidades destes/as são compatíveis para a execução das atividades propostas, bem como as experiências em atividades relacionadas à temática de atuação; e
 - 2.1.4. Análise da carta de intenções apresentada no ato da inscrição.

3. DAS VAGAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
OBSERVATÓRIO DE DIREITOS HUMANOS

Projeto	Vagas	Requisitos*	Contato para inscrição
Casa de Acolhimento Dona Odete	02	* 12 horas de disponibilidade semanal; * Será dada preferência a estudantes do Curso de Dança-Licenciatura que já tenham cursado ou estiverem cursando a disciplina de Processos Pedagógicos em Dança IV: comunidades	A inscrição será realizada por meio do e-mail monica.borba@ufsm.br As entrevistas seguirão o cronograma conforme o item 5 deste edital
Centro de Atendimento Socioeducativo/SM	01	* 20 horas de disponibilidade semanal; * Será dada preferência a estudantes do Curso de Dança-Licenciatura que já tenham cursado ou estiverem cursando a disciplina de Processos Pedagógicos em Dança IV: comunidades	A inscrição será realizada por meio do e-mail monica.borba@ufsm.br As entrevistas seguirão o cronograma conforme o item 5 deste edital
Presídio Regional de Santa Maria/SUSEPE	01	* 20 horas de disponibilidade semanal; * Será dada preferência a estudantes do Curso de Dança-Licenciatura que já tenham cursado ou estiverem cursando a disciplina de Processos Pedagógicos em Dança IV: comunidades	A inscrição será realizada por meio do e-mail monica.borba@ufsm.br As entrevistas seguirão o cronograma conforme o item 5 deste edital

Coordenador/a dos Projetos: Mônica Corrêa de Borba Barboza

* Plano de atividades de cada bolsista no Anexo I.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
OBSERVATÓRIO DE DIREITOS HUMANOS

4. DA CARGA HORÁRIA

4.1 O/A candidato/a deverá ter disponibilidade de 12 (doze) /20 (vinte) horas semanais, que corresponderá à remuneração de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) / 400,00 (quatrocentos reais); e

4.2 O início das atividades será no dia 01 de junho de 2022.

5. DO CRONOGRAMA

Atividade	Período
Inscrições	26/05/2022 a 29/05/2022
Entrevistas	30/05/2022
Resultado Final	31/05/2022
Vigência	01/06/2022 a 01/12/2022

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Tão logo tenha início as atividades, o/a bolsista deverá ter, ou prontamente providenciar, conta **corrente**, em seu nome (onde seja o **titular**), para o recebimento de bolsa mensal. A conta não poderá ser conjunta.

6.2 Os casos omissos serão resolvidos pelo/a coordenador/a do projeto.

6.3 A qualquer tempo, a presente chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Pró-Reitoria de Extensão – PRE, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

6.4 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail monica.cborba@gmail.com ou pelo telefone (53) 984361924

Santa Maria, 25 de maio de 2021.

Mônica Corrêa de Borba Barboza



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
OBSERVATÓRIO DE DIREITOS HUMANOS

ANEXO I

DESCRIÇÃO DO PROJETO E PLANO DE ATIVIDADES DOS/DAS BOLSISTAS

Sobre os projetos:

1. Casa de Acolhimento Dona Odete

A ação consiste no desenvolvimento de aulas de Dança semanais para crianças e jovens entre os 7 e os 16 anos.

2. Presídio Regional de Santa Maria

A ação consiste na realização de aulas semanais de Dança junto à ala feminina no presídio regional de Santa Maria.

3. Centro de Atendimento Socioeducativo/SM

A ação consiste na proposição e realização de aulas semanais com jovens em cumprimento de medida socioeducativa.

Plano de atividades dos/as bolsistas:

- Os/as bolsistas deverão participar de reunião semanal com a orientadora e,
- Responsabilizar-se pelo planejamento das aulas, sob orientação da coordenadora;
- Manter atualizado e organizado o diário de registro das aulas;
- Desenvolver ações semanais nos locais de atuação para os quais foram selecionados;
- Participar de eventos e convocatórias realizadas pelo Observatório de Direitos Humanos da UFSM e pela Pró-Reitoria de Extensão.
- Participar da Jornada Acadêmica Integrada e de outros eventos semelhantes.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
OBSERVATÓRIO DE DIREITOS HUMANOS**

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO CHAMADA INTERNA 38/2021

AÇÃO

NOME COMPLETO:	
CURSO:	UNIDADE:
SEMESTRE:	N.º MATRÍCULA:
RG:	CPF:
ENDEREÇO COMPLETO:	
TELEFONE(S) PARA CONTATO (COM DDD):	
E-MAIL(S) PARA CONTATO:	
POSSUI BENEFÍCIO SOCIOECONÔMICO? () SIM () NÃO	
TRABALHA FORA DA UFSM? () SIM () NÃO	
SE SIM, ONDE?	
DADOS BANCÁRIOS:*	
BANCO:	
AGÊNCIA:	CONTA CORRENTE:

*Observar: a) a conta deve ser do tipo Corrente (**Conta Corrente**); b) o titular da conta deve ser a/o candidata/o à bolsa, ou seja, a conta não pode ser de terceiros e c) a conta não pode ser conjunta

QUADRO DE HORÁRIOS

(Escreva os horários disponíveis para a atividade de bolsista;

deve somar 20h)

TURNO	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
Tarde					



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
OBSERVATÓRIO DE DIREITOS HUMANOS

Noite					
--------------	--	--	--	--	--

Eu, candidato(a) à bolsa, **declaro**:

- 1º) Ser estudante da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), em situação regular (matriculado); e
- 2º) **Não** estar vinculado a outra bolsa, independente do órgão financiador.

<p>Data da inscrição:</p> <p>...../...../.....</p>	<p>Assinatura do(a) candidato(a) (pode ser digitalizada):</p>
--	---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
OBSERVATÓRIO DE DIREITOS HUMANOS

ANEXO III

CARTA DE INTENÇÕES

Eu, (nome completo), portador do RG _____, CPF _____, estudante do curso _____ da UFSM campus xxxxxxxxxx, tenho interesse em participar das ações de extensão na (nome do projeto).

(Descrever os motivos que levaram o(a) candidato(a) a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências vinculadas aos focos, temas e eixos de trabalho do programa. OBS: máximo de 2 (duas páginas), fonte Arial 10, espaçamento de 1,5).